



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 479 DE 06 DE JUNHO DE 2008.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 019/PPGEQ, RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 365/GR, de 13.05.2008, que designou o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, na seguinte forma: onde se lê: "SIMONE MARGARETI PLENTZ MENEHETTI", leia-se: "SIMONI MARGARETI PLENTZ MENEHETTI".


**ANA DAYSE REZENDE DÓREA
REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 06

Em 04/07/08